



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO D
EDITAL FIE X 2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	20/04/2023*
Inscrição de candidatos (as)	20/04/2023 a 24/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	26/04/2023**
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de recurso contra resultado preliminar	27/04/2023#
Análise recursos	27/04/2023
Divulgação do resultado final	27/04/2023

*Divulgação ampla do edital, podendo ser divulgado nos canais de comunicação da UFSM, e-mails, plataformas digitais, redes sociais, etc.

**Entrevista: será realizada entrevista presencial por uma comissão de seleção, presidida pela coordenadora do projeto, iniciando às 14h do dia 26/04/2023. A entrevista seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos. Todos os candidatos que tiverem a inscrição deferida deverão estar presente na sala 5131, do prédio 44 (CCR II)

para a entrevista presencial. #Recursos: possíveis recursos serão recebidos após a divulgação do resultado. Serão analisados os recursos, devidamente justificados, enviados até às 11h30min do dia 27/04/2023 ao e-mail do coordenador do projeto identificando no assunto **EDITAL FIE X 2023-RECURSO**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2023 a 24/04/2023.

2.2 Horário: Início às 08h do dia 20/04/2023 até às 17h do dia 24/04/2023.

2.3 Local: Unicamente de forma remota, via e-mail do coordenador do projeto (sonia.botton@ufsm.br) – mediante a informação no **assunto** do e-mail: **EDITAL FIE X 2023-INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de cadastro de bolsista (Anexo FCB), Histórico escolar UFSM atualizado e Carta de interesse (LIMITE 01 PÁGINA). No momento da inscrição, todos os documentos deverão ser enviados para o email sonia.botton@ufsm.br, e deverão estar no formato “.pdf”. Cada um dos documentos a serem enviados para a seleção deverão ser salvos do seguinte modo: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_DOCUMENTO A QUE SE REFERE_FIE X2023.pdf. (EXEMPLO: FLORI DA SILVA_HISTÓRICO ESCOLAR_FIE X2023.pdf).

No e-mail da inscrição é mandatório incluir no **assunto**: **EDITAL FIE X 2023-INSCRIÇÃO**.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos de inscrição resultará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar da UFSM atualizado (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.2 Carta de interesse, em até 01 página, contendo a motivação da inscrição no edital (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.3 Análise da ficha de cadastro de bolsista devidamente completa (Anexo FCB) (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.4 Entrevista (caráter eliminatório e classificatório): Será realizada uma entrevista presencial, dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, por uma comissão de seleção, presidida pela coordenadora do projeto, iniciando à tarde do dia 26/04/2023. A entrevista seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos. Todos os candidatos que tiverem a inscrição deferida deverão estar presentes, às 14h, na sala 5131, do prédio 44 (CCR II) para a entrevista. Na entrevista serão avaliadas se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Obs. Processo seletivo: Pontuação máxima 10,00.

3.1.5 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) não aprovados(as).

3.1.6 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.7 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados para a inscrição, de acordo com as instruções, bem como o **não** comparecimento no horário da entrevista, implicará na eliminação do candidato do processo de seleção. Importante ressaltar que a entrevista somente será realizada com os candidatos que tiverem as inscrições deferidas, no horário marcado.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vaga	Nº - Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059301 - WORKSHOP INTERDISCIPLINAR DE MEDICINA VETERINÁRIA ETAPA II	Saúde	01/05/2023 até 31/12/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de graduação em Medicina Veterinária até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital de seleção, em conformidade com a Resolução N.001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (anexo correspondente no edital vigente do FIEX/UFSM N.083/2022) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 Elaborar os relatórios parcial e final relativos à bolsa FIEX.

5.2.4 Tomar ciência e realizar as atividades designadas no plano de trabalho do bolsista, participando nas atividades das disciplinas envolvidas no projeto.

5.2.5 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos participantes de todas as etapas da seleção.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) coordenador(a) do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência aos estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto. No momento da inscrição: adicionar o certificado de participação em etapas anteriores do Workshop Interdisciplinar em Medicina Veterinária e indique como foi sua participação no evento na carta de intenção.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), através da divulgação do resultado final, deverão entrar em contato com a professora coordenadora do projeto. O bolsista deverá providenciar a assinatura de Termo de Compromisso (verificar o anexo correspondente do edital FIEX da UFSM) até um dia útil da data de divulgação do resultado, bem como o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa e enviar os documentos ao professora coordenadora via e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sonia.botton@ufsm.br, mediante informação do assunto no e-mail: **EDITAL FIEX 2023–INFORMAÇÕES**.

Santa Maria, 20 de abril de 2023.



Prof. Sônia de Avila Botton
Coordenadora do Projeto/DMVP/CCR

ANEXO FCB

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome	
Curso e período (semestre)	
Matrícula	
E-mail	
Você participou da JAI/UFSM? Se sim, qual (is) edição (ões)	
Você já cursou algumas das disciplinas mencionadas? Marque as alternativas correspondentes (ao lado)	<input type="checkbox"/> Biossegurança <input type="checkbox"/> Ecologia Veterinária <input type="checkbox"/> Metodologia da Pesquisa Científica ou afim <input type="checkbox"/> Microbiologia
Qual a sua disponibilidade de horários durante a semana para dedicação à atividade do projeto de extensão? Inclua ao lado, nos dias da semana, os seus horários disponíveis.	Segunda-feira: Terça-feira: Quarta-feira: Quinta-feira: Sexta-feira:
Você possui alguma experiência em algum estágio?	Comente:
Você possui alguma experiência na temática do projeto?	Comente:

Observação: Todos os arquivos a serem enviados via e-mail, devem ser salvos da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_TIPO DE DOCUMENTO_FIEX 2023.pdf. **Exemplo:** MARIE BRASIL DE SANTOS-FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA-FIEX 2023.pdf

Eu, _____, candidato(a) a bolsista FIEX 2023, li e estou ciente das informações contidas no presente edital, bem como no EDITAL FIEX PRE/UFSM N. N.083/2022. Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2023.

Assinatura do candidato